

PROJETO BÁSICO nº 307

DATA: 26/12/18

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho conforme **CI nº 9284/2018-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **05006092820184058500**, em favor do paciente **GERALDO DOS SANTOS** para o fornecimento do medicamento **GALVUS® 50 MG (VILDAGLIPTINA)**, de acordo com o processo.

O medicamento referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant /mês	Quant/ 06 meses
01	GALVUS® 50 MG (VILDAGLIPTINA)	GALVUS® 50 MG (VILDAGLIPTINA) , em comprimidos conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Comprimido	60	360


Daviane Maria Campos Vergne
Farmacêutica/CASE